



TERMO ADITIVO N.º 258/2023

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 84/2022 PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM EM VIAS URBANAS NO BAIRRO CIDADE ALTA, INCLUINDO MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA NECESSÁRIA, CONFORME PROJETOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DESTE MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ/MT.

CLÁUSULA 1ª - DAS PARTES

1.1. De um lado, a **Prefeitura De Aripuanã**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o número 03.507.498/0001-71, com sede na Praça São Francisco de Assis, n.º 128, Centro, nesta cidade, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. **SELUIR PEIXER REGHIN**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 3161745-0 SSP/MT e inscrita no CPF sob n.º 539.659.739-91, residente e domiciliada na Rua Ademar Demichelli n.º 683, nesta cidade, daqui por diante denominada simplesmente como "**CONTRATANTE**", e a empresa **MTSUL CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o número 06.232.484/0001-80, com sede na Rua P, n.º 980, Bairro Distrito Industrial, na cidade de Cuiabá/MT – CEP 78.098-420, Telefone: (65) 3367-4388, e-mail: mtsul@mtsulequipamentos.com.br, claudia@mtsul.com, vinicius@mtsul.com, neste ato representada pelo diretor acionista Sr. **MARCIO BOZETTI**, portador do RG n.º 1030427-4 SSP/MT e CPF/MF n.º 776.061.751-87, doravante denominada "**CONTRATADA**", têm entre si justo e aditado o seguinte:

Considerando Justificativa Técnica e Cronograma físico-financeiro do Engenheiro Fiscal da Obra, os Contratantes têm entre si justos e avançados, e celebra o presente termo aditivo ao Contrato n.º 84/2022, sujeitando-se as partes as normas disciplinares da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 2ª - DO OBJETO

2.1. Tem por finalidade o presente termo aditivo a "**prorrogação do prazo de vigência**" e "**prorrogação do prazo de execução**" ao contrato n.º 84/2022, "*Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação asfáltica e drenagem em vias urbanas no bairro cidade alta, incluindo materiais e mão-de-obra necessária, conforme projetos, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura deste Município de Aripuanã/MT.*" nos limites permitidos por lei, conforme justificativa técnica e Planilha em anexo;

CLÁUSULA 3ª - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. Quanto a prorrogação do prazo de vigência, este será por mais **60 (sessenta) dias**, a contar da data do vencimento **26/01/2024** que passará a vigorar até **26/03/2024**, mediante solicitação da **CONTRATANTE** e em comum acordo com a **CONTRATADA**.

CLÁUSULA 4ª - DO PRAZO DE EXECUÇÃO

4.1. Quanto a prorrogação do prazo de execução, este será por mais **60 (sessenta) dias**, a contar da data do vencimento **27/12/2023** que passará a vigorar até **27/02/2024**, mediante solicitação da **CONTRATANTE** e em comum acordo com a **CONTRATADA**.

CLÁUSULA 5ª - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DEMAIS CONDIÇÕES

5.1. A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 57, § 1º da Lei n.º 8.666/93 e pelas demais cláusulas e condições pactuadas no mencionado Contrato.

CLÁUSULA 6ª - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições do aludido contrato e aditivos celebrados que com este não conflitem, do qual passa a fazer parte integrante este instrumento.

Lido e achado conforme, assinam este instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, as partes e testemunhas.

Aripuanã-MT, aos 11 dias do mês de Dezembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal
CONTRATANTE

MARCIO
BOZETTI:776
06175187

Assinado de forma
digital por MARCIO
BOZETTI:77606175187
Data: 2024.01.26
15:53:51 -04'00'

MTSUL CONSTRUÇÕES LTDA

MARCIO BOZETTI

Diretor Acionista
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Thalia Lauanda Paz
CPF N.º 061.607.721-12

Júlia da Silva Mota
CPF N.º 059.682.921-30